



RESOLUÇÃO Nº 245 – CEPEX/2012

Aprova a concessão de afastamento integral ao Professor **Leonardo Monteiro Ribeiro** para frequentar o Curso de Pós-Doutorado em Biologia Vegetal, na Universitat de Barcelona - Espanha

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 066/2012 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 11/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de afastamento integral ao Professor **Leonardo Monteiro Ribeiro**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1102288-6, para frequentar o Curso de Pós-Doutorado em Biologia Vegetal, na Universitat de Barcelona - Espanha.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 08 (oito) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.